Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 08
23/08/18
RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Previsão orçamentária da Câmara Municipal, exercício 2019, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste, no exercício de 2019, no valor estimado de **R$ 1.814.642,50 (Um milhão oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme meta do Plano Plurianual, Lei nº 802, de 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos**.

Parágrafo Único. A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29–A, I da Constituição Federal.

Art. 3º O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2019, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 09
23/08/18
RESPONSÁVEL

I – POR ÓRGÃOS EM R$:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.814.642,50
TOTAL GERAL EM R$	**1.814.642,50**

II – POR UNIDADES EM R$:

01.01 – GABINETE E SECRET. DA PRESID.	733.590,00
01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLAT.	137.940,00
01.03 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA	164.065,00
01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	779.047,50
TOTAL GERAL EM R$	**1.814.642,50**

III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R$:

01 – LEGISLATIVA	1.814.642,50
TOTAL GERAL EM R$	**1.814.642,50**

Art. 5° A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29–A da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000.

Art. 6º O pagamento mensal do subsídio dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas na Resolução nº 159/2016, fixadora do subsídio para a 7ª Legislatura 2018/2020, nos termos do inciso X do art. 37 e §4 do art. 39 da CF.

Art. 7º As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes, sendo a execução orçamentaria consolidada com a Câmara de Vereadores, formando o orçamento municipal, exercício 2019.

Art. 8º Anexo a presente Resolução o (Q.D.D.) – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 17 de agosto de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Subunidade: 01.01.00 -

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2001 - MANTER ATIV. DOS AGENTES POLITICOS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	548.000,00	0,00	548.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2	141.700,00	0,00	141.700,00
Totais da Classificação:		**689.700,00**	**0,00**	**689.700,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.0001.2002 - MANTER ATIV. DO GAB. DA PRESIDENCIA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	34.890,00	0,00	34.890,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4	9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Classificação:		**43.890,00**	**0,00**	**43.890,00**
Totais na Subunidade:		**733.590,00**	**0,00**	**733.590,00**
Totais na Unidade:		**733.590,00**	**0,00**	**733.590,00**

Unidade: 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Subunidade: 01.02.00 -

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.031.0001.2003 - MANTER ATIV. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5	109.000,00	0,00	109.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6	28.940,00	0,00	28.940,00
Totais da Classificação:		**137.940,00**	**0,00**	**137.940,00**
Totais na Subunidade:		**137.940,00**	**0,00**	**137.940,00**
Totais na Unidade:		**137.940,00**	**0,00**	**137.940,00**

Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

Subunidade: 01.03.00 -

Classificação Orçamentária:
01.03.00.01.031.0001.2004 - MANTER ATIV. JURIDICA E CONSULTIVA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7	130.065,00	0,00	130.065,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8	34.000,00	0,00	34.000,00
Totais da Classificação:		**164.065,00**	**0,00**	**164.065,00**
Totais na Subunidade:		**164.065,00**	**0,00**	**164.065,00**
Totais na Unidade:		**164.065,00**	**0,00**	**164.065,00**

Unidade: 01.04 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subunidade: 01.04.00 -

Classificação Orçamentária:
01.04.00.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEL

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9	104,50	0,00	104,50
Totais da Classificação:		**104,50**	**0,00**	**104,50**

Classificação Orçamentária:
01.04.00.01.031.0001.1024 - AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10	56.848,00	0,00	56.848,00
Totais da Classificação:		**56.848,00**	**0,00**	**56.848,00**

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 11
23/08/18
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
01.04.00.01.031.0001.2005 - MANTER ATIV. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12	72.045,00	0,00	72.045,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	13	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	14	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	18	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**722.095,00**	**0,00**	**722.095,00**
Totais na Subunidade:		**779.047,50**	**0,00**	**779.047,50**
Totais na Unidade:		**779.047,50**	**0,00**	**779.047,50**
Totais no Órgão:		**1.814.642,50**	**0,00**	**1.814.642,50**
Total Geral da Despesa Orçada:		**1.814.642,50**	**0,00**	**1.814.642,50**